



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

(Pessoal docente e o pessoal não docente)

No exercício da competência a que se refere a alínea c) do artigo 61º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e a fim de salvaguardar o previsto nos termos do artigo 15º do mesmo diploma (Constituição do Conselho Geral), convoco o pessoal docente e o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Fafe, constantes dos cadernos eleitorais, a exercer o seu direito de voto, no próximo dia **18 de junho de 2021**, entre as 10:00 horas e as 18:30 horas, no polivalente da escola sede.

As condições relativas ao procedimento eleitoral são as constantes do regulamento eleitoral que se publicita em anexo à presente convocatória.

Fafe, Agrupamento de Escolas de Fafe – 02 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(José Manuel da Silva Salsa)